



## REGULAMENTO OFICIAL

### 1. A PROVA

- 1.1. **DESCRIPTIVO** - A 4ª TRAVESSIA DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS DE IRIRI, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no sábado, dia **11 de janeiro de 2025**, na cidade de Anchieta - ES, com distâncias de 1,5km e 3Km.
- 1.2. **LOCAL** - A concentração, largada e chegada da **TRAVESSIA DE IRIRI**, tanto para a prova de 1,5km quanto a de 3km, serão realizadas na Praia dos Namorados, R. Ady Fernandes Mignone - Iriri, Anchieta - ES.
- 1.3. **HORÁRIOS** - A concentração da **TRAVESSIA DE IRIRI (1,5Km e 3Km)** será a partir de 7h. A largada da distância de 1,5km será às 8h e a largada de 3km prevista para 9h, assim que terminar a primeira prova.
- 1.4. **PERCURSO** - O percurso do **EVENTO** será de 1,5 ou 3km demarcado por bóias e será integralmente realizado na Praia dos Namorados, em Iriri, Anchieta - ES.

### 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. **PRAZOS, LOCAL E PAGAMENTO** - As inscrições estarão abertas no período de 20 de novembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, podendo ser encerradas antes, caso o número de 200 inscritos se esgote antes do prazo. As inscrições serão feitas no site [www.veraotvgazetasul.com.br](http://www.veraotvgazetasul.com.br). Os pagamentos poderão ser realizados via PIX, cartão de crédito (**em até 3x**) e boleto bancário. Para quem optar pelo pagamento por boleto bancário, o não pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.
- 2.2. **IDADE MÍNIMA** - Para participar do evento o atleta deverá ter no mínimo 11 anos completos até a data do evento.
  - 2.2.1 **ATLETAS MENORES DE 18 ANOS** - Os atletas **menores de 18 anos** deverão, na retirada do kit, apresentar por escrito a autorização de um responsável, conforme modelo abaixo:  
**Eu, fulano de tal, responsável pelo atleta beltrano de tal, autorizo o mesmo a participar da TRAVESSIA DE IRIRI a ser realizada no dia 11 de janeiro de 2025.**  
**LOCAL E DATA**  
**ASSINATURA**  
**CPF**  
**TELEFONE COM DDD**
- 2.3. **LOTES** - As inscrições serão divididas em lotes:
  - 2.3.1 **LOTE PROMOCIONAL** (até 05 de dezembro de 2024): R\$ 99,00 (noventa e nove reais) + taxas.
  - 2.3.2 **LOTE OFICIAL** (de 06 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025): R\$ 130,00 (cento e trinta reais) + taxas.
  - 2.3.3 **ATLETAS PCD**: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + taxa para ambas as distâncias. Os atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail [atendimento@premium.srv.br](mailto:atendimento@premium.srv.br), de forma a receber o cupom da inscrição.
- 2.4. **LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003** - Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição. O desconto não é cumulativo (desconto em cima de desconto). Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para nadar em seu lugar, a



ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de PIX no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição. O desconto de 50% para atletas com idade igual ou superior a 60 anos (completos na data da inscrição) são válidos para o LOTE OFICIAL da prova. Para validar sua inscrição, o atleta idoso, na retirada do kit, deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG, CNH ou passaporte).

- 2.5. PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. Não haverá inscrições no dia do EVENTO.
- 2.6. Caso o inscrito solicite o reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição “efetivada” a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.
- 2.7. Ao se inscrever neste EVENTO, o participante concorda com este regulamento, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.

### 3. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. **COMPOSIÇÃO** - O kit atleta será composto por 1 (uma) touca de natação e 1 (uma) camisa. O kit também poderá conter brindes de parceiros e patrocinadores.
- 3.2. **RETIRADA DE KIT** - A entrega do kit atleta será realizada no dia 11 de janeiro de 2025, no local da prova, de 06h20 às 07h40.
  - 3.2.1 O kit de participação do ATLETA será entregue mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de um documento oficial de identificação com foto.
  - 3.2.2 Caso o ATLETA seja menor de idade, deverá apresentar também, além dos itens acima, a autorização dos pais e/ou responsáveis.
  - 3.2.3 O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horários a serem informados em breve no site de inscrição do EVENTO.
  - 3.2.4 Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos do mesmo e do terceiro. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp.
  - 3.2.5 A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisas promocionais oferecidas como forma de cortesia, e brindes com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit.
  - 3.2.6 Não haverá troca do tamanho da camisa.
  - 3.2.7 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais.
  - 3.2.8 Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos veículos de comunicação e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

**Observação: Não haverá entrega de kit de participação do ATLETA após o horário pré-determinado e nem após o término do evento.**



#### 4. PREMIAÇÃO

**4.1.** Os cinco ATLETAS mais bem colocados (masculino e feminino) na distância de **3km** receberão premiação em **dinheiro e troféus.**

- 1º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$600,00 (seiscentos reais)
- 2º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$500,00 (quinhentos reais)
- 3º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 4º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$300,00 (trezentos reais)
- 5º Lugar 3km (masculino e feminino) = Troféu + R\$200,00 (duzentos reais)

**4.2.** Os cinco ATLETAS mais bem colocados (masculino e feminino) na distância de **1,5km** receberão **troféus.**

- 1º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 2º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 3º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 4º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu
- 5º Lugar 1,5km (masculino e feminino) = Troféu

**4.3.** Os três ATLETAS mais bem colocados na categoria Pessoa com Deficiência (PCD), masculino e feminino, receberão troféus (nas duas distâncias).

**4.4.** Todos os ATLETAS que completarem a prova receberão medalha de participação.

**OBSERVAÇÃO:** Para fazer jus à premiação em dinheiro (3Km), o ATLETA não poderá usar nadadeiras e ou quaisquer equipamentos que facilite a flutuação (exceto roupa de neoprene).

**4.5 CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO** - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino da categoria Geral.

- 4.5.1** Os ATLETAS que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da Organização após a premiação no pódio, portando número de peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência.
- 4.5.2** Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória a apresentação da procuração em nome do ATLETA, autorizando a retirada do prêmio.
- 4.5.3** O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até 4 (quatro) dias após a divulgação do resultado oficial da prova. O ATLETA se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas.
- 4.5.4** Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.
- 4.5.5** Os ATLETAS que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

#### 5. REGRAS GERAIS

**5.1.** O reembolso de inscrição só será possível para solicitações feitas até 7 (sete) dias após a data de sua efetivação. Após esse prazo, não haverá reembolso de inscrição.

**5.2.** A inscrição é individual e intransferível.



- 5.3.** Serão disponibilizadas 200 (duzentas) inscrições para ambos os sexos para as duas provas: **1,5km e 3km**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.
- 5.4.** Todos os atletas participantes deverão se apresentar no local de competição com pelo menos 1 hora de antecedência para receber as últimas orientações.
- 5.5.** Os atletas deverão se manter no percurso usando fair play junto aos seus oponentes, além de cumprir os ditames do regulamento do EVENTO.
- 5.6.** Em caso de emergência, o atleta deverá levantar o braço acima da cabeça e sinalizar para que um de nossos staffs possa prestar socorro.
- 5.7.** Excetuando os atletas que concorrerão à premiação em dinheiro (3Km), será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (nadadeiras, *pull buoy* etc), exceto motores de propulsão.
- 5.8.** A roupa de neoprene será permitida.
- 5.9.** Para temperatura igual e/ou inferior a 16°C (dezesesseis graus Celsius), será obrigatória a utilização de roupa de neoprene.
- 5.10.** O atleta categoria PCD (Pessoa com Deficiência) poderá ter apoio, desde que previamente informado e autorizado pela organização.
- 5.11.** Quaisquer despesas com inscrição, transporte, estadia, alimentação e preparação técnica deverá ser de responsabilidade do nadador, clube e/ou patrocinador individual.
- 5.12. PARTICIPAÇÃO** - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.
- 5.13. IMAGEM** - Ao participar deste EVENTO cada ATLETA ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais e/ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou meios de comunicação.
- 5.14. FILMES E FOTOGRAFIAS** - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos ORGANIZADORES. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do EVENTO estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova por escrito.
- 5.15. APOIO MÉDICO** - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.



**5.16.** O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

**5.17. RECOMENDAÇÕES** - Recomendamos aos ATLETAS da **Travessia de Iriri** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do EVENTO.

**5.18. SEGURANÇA** - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

**5.19. PENALIDADES** - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da PROVA.

## **6. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO**

**6.1.** A ORGANIZAÇÃO poderá suspender ou até mesmo cancelar o evento, mesmo após iniciado, caso se constatem questões de segurança ou motivos de força maior. Os ATLETAS reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas, sem designação de nova data e sem reembolso das inscrições.

**6.2.** Na hipótese da ORGANIZAÇÃO do evento verificar, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco à vida ou à saúde do participante, poderá adiar o evento, não sendo devida a devolução do dinheiro das inscrições por esse motivo.

**6.3.** O EVENTO poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberá-lo, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do mesmo, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

**6.4.** Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à ORGANIZAÇÃO por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo ATLETA.

**6.5.** A ORGANIZAÇÃO poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução da Travessia, mesmo que já decidido e divulgado a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização do EVENTO, sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES** - Outras informações poderão ser obtidas pelo WhatsApp (27) 99969-1746 - Carlos Fróes) ou através do e-mail [atendimento@premium.srv.br](mailto:atendimento@premium.srv.br), de segunda a sexta-feira, de 09 às 12h e de 14 às 18h.

**8. A TRAVESSIA DE IRIRI** tem a REALIZAÇÃO da **TV Gazeta Sul** e ORGANIZAÇÃO da **Premium Comunicação Integrada de Marketing**.

**9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO** - Ao se inscrever na **TRAVESSIA DE IRIRI** o participante ou responsável declara e concorda por livre e espontânea vontade que:



- Leu o REGULAMENTO GERAL, entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando os seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar em condições técnicas e capacitado para nadar por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- Isenta os ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS, pessoas físicas e/ou jurídicas ligadas à realização do EVENTO de quaisquer responsabilidades moral e/ou financeira se a prova for cancelada por razões adversas à realização da competição;
- Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros materiais) durante toda a prova;
- Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um ATLETA; que AS INSCRIÇÕES SÃO INTRANSFERÍVEIS (titularidade e ano) e só serão efetivadas após a confirmação do pagamento da mesma;
- Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos ATLETAS acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA;
- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
- Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais ATLETAS e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO e/ou das pessoas e estruturas instaladas na arena e no seu percurso;
- Está ciente de que a medalha da TRAVESSIA DE IRIRI é um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem souvenir de participação.